

## PORTARIA N ° 76/2025

O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**EXONERAR** a **Sr<sup>a</sup> Alice da Silva Feitosa**, portadora do CPF 132.765.564.-05 e do RG nº10110597SDS/PE, do cargo de **Assessor Administrativo de Pessoal**, Símbolo CC-2 desta Câmara, contando seus efeitos a partir de primeiro de março de 2025.

**Certifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 06 de março de 2025.



Luciano Marinho da Silva  
Presidente

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 76/2025 a qual exonera a **Srª Alice da Silva Feitosa** do cargo de **Assessor Administrativo de Pessoal**, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

**LOM**, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.

**CERTIFICAMOS** finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 06 de março de 2025.



**Luciano Marinho da Silva**  
Presidente